



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



Série

Número 232

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 650/2023**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Lina Sousa Moniz e Lénia Cristina Moniz Alves Velosa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, com início a 1 de dezembro de 2023.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Fátima Marisa da Silva Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, com início a 1 de dezembro de 2023.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Maria Andreia Martins Branco Barreto e Aleister dos Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com início a 1 de dezembro de 2023.

#### **Aviso n.º 651/2023**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Inspetora do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação, com efeitos a partir 17 de dezembro de 2023.

#### **Aviso n.º 652/2023**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador, Duarte André Serrão Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 15 de dezembro de 2023.

#### **Aviso n.º 653/2023**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos - 2.ª tranche, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 41 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Apoio à Infância, dos mapas de pessoal das Áreas Escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, conforme Aviso n.º 615/2021, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 171, de 22 de setembro.

#### **Declaração de Retificação n.º 43/2023**

Retifica o Aviso n.º 629/2023, inserido no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 226, de 5 de dezembro, página 60, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

#### **Aviso n.º 654/2023**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

para o preenchimento de 5 postos de trabalho para o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Deliberação n.º 9/2023**

Delega competências na coordenadora do Núcleo de aprovisionamento, Dra. Cristina Mafalda Ponte Lume Abreu.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Despacho n.º 544/2023**

Determina que a Diretora Regional do Turismo seja substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, Licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, e nas ausências e impedimentos desta, pelo Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, e nas ausências e impedimentos deste último, pela Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

##### **Despacho n.º 545/2023**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Gestão Paulo Nuno Gomes Barros, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

##### **Aviso n.º 650/2023**

##### Sumário:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Lina Sousa Moniz e Lénia Cristina Moniz Alves Velosa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, com início a 1 de dezembro de 2023.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Fátima Marisa da Silva Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, com início a 1 de dezembro de 2023.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Maria Andreia Martins Branco Barreto e Aleister dos Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com início a 1 de dezembro de 2023.

##### Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Lina Sousa Moniz e Lénia Cristina Moniz Alves Velosa, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, com início a 1 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Fátima Marisa da Silva Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, com início a 1 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Maria Andreia Martins Branco Barreto e Aleister dos Santos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com início

a 1 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 7 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 651/2023**

#### **Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Inspetora do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação, com efeitos a partir 17 de dezembro de 2023.

#### **Texto:**

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 15 de setembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Inspetora do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação, com efeitos a partir 17 de dezembro de 2023.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 12 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 652/2023**

#### **Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador, Duarte André Serrão Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 15 de dezembro de 2023.

#### **Texto:**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador, Duarte André Serrão Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 12 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 653/2023**

#### **Sumário:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos - 2.ª tranche, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 41 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Apoio à Infância, dos mapas de pessoal das Áreas Escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, conforme Aviso n.º 615/2021, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 171, de 22 de setembro.

#### **Texto:**

Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se pública, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos - 2.ª tranche, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 41 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Apoio à Infância, dos mapas de pessoal das Áreas Escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso n.º 615/2021, publicado no JORAM, II Série n.º 171, Suplemento de 22 de setembro de 2021, a qual se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot 4.º andar, 9061-901 Funchal, bem como no site oficial desta Direção Regional ([www.madeira.gov.pt/draescolar](http://www.madeira.gov.pt/draescolar)).

Funchal, 13 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **Declaração de Retificação n.º 43/2023**

#### **Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 629/2023, inserido no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 226, de 5 de dezembro, página 60, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

#### **Texto:**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 226, II Série, de 5 de dezembro de 2023, página 60, o aviso n.º 629/2023, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

#### **Onde se lê:**

“(…)

- Vogais efetivos

(…)

- Telma José Melim Spínola - Vice-Presidente da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

#### **Vogais Suplentes**

- Maria Lúcia Menezes Mendonça - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral;

(…)”

#### **Deverá ler-se:**

“(…)

Vogais efetivos

- (…)

- Telma José Melim Spínola - Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1.

#### **Vogais Suplentes**

- Maria Lúcia Menezes Mendonça - Chefe de Departamento da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

(…)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

### **Aviso n.º 654/2023**

#### **Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o preenchimento de 5 postos de trabalho para o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional.

#### **Texto:**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos os diplomas na sua redação atual, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, na sequência do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 15 de Setembro 2023, que aprova o Mapa Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional para o presente ano no respetivo Anexo, encontra-se aprovado as vagas para ocupação de 5 postos de trabalho para o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional.

Assim, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes.

- 1- Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.

- 2- Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 5 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, previstos no Mapa de Pessoal do Conservatório.
- 3- Características do posto de trabalho: O presente procedimento reúne as seguintes características:
  - 3.1 Atribuições e competências: As funções a exercer são de complexidade funcional de grau 1, tal como descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
  - 3.2 Área de atividade:
    - Funções de abertura e encerramento das instalações;
    - Funções de carregamento de materiais/instrumentos e apoio a eventos;
    - Funções de condução de automóveis pesados de passageiros e transporte coletivo de crianças;
    - Funções de confeção de comida - cozinha;
    - Funções de conhecimentos de trabalho em cafetaria;
    - Funções de controle de entrada e saídas dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação;
    - Funções de controlo de materiais de limpeza e outros suprimentos necessários;
    - Funções de limpeza e manutenção das instalações das instalações - espaço interior e exterior;
    - Funções de reprografia.
- 4- Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto -- Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto - Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e demais legislação aplicável, todas na sua redação atual.
- 5- Local de Trabalho: Sede, Polos e Núcleos do Conservatório.
- 6- Posicionamento remuneratório: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base, a 1.ª posição e o nível 5 da carreira de assistente operacional, prevista no anexo IV do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
- 7- Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

  - 7.1 Requisitos gerais: os candidatos devem reunir cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
  - 7.2 Requisitos especiais:

Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele nível habilitacional.

Para uma das vagas é necessário, deter, cumulativamente, Certificado de Aptidão de Motorista; categoria B, D - - pesados de passageiros e transporte coletivo de crianças
  - 7.3 Os Candidatos devem reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1 e 7.2 até à data limite para apresentar as candidaturas.
- 8- Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
- 9- Formalização de candidaturas:
  - 9.1 A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através de preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível na página eletrónica do Conservatório - <https://www.conservatorioscoladasartes.com/documentos-area-pessoal/>  
As candidaturas poderão ser entregues via correio eletrónico, [expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt](mailto:expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt), ou pessoalmente, durante as horas de atendimento do Conservatório, no serviço de Expediente/Secretariado, das

09:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, sita à Avenida Luis de Camões n.º 1, 90047-517 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada ao Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior.

- 9.2 O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado (sob pena de exclusão), deve ser acompanhado dos seguintes documentos, a não entrega da documentação dentro de prazo determina a exclusão do candidato:
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
  - Currículo detalhado e atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerceu ou exerce, bem como os respetivos períodos de duração e atividades relevantes, como a formação profissional detida, com a indicação da entidade promotora, data da frequência e duração (horas), datado e assinado;
  - Fotocópia dos cursos de formação profissional frequentados relacionados com o conteúdo funcional.
- 9.3 No caso de o candidato já ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, deverá apresentar para além dos documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 9.2 declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções a que pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos;
- 9.4 No caso do candidato que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado é obrigatório a apresentação de declaração, comprovativa do exercício dessas funções passada pelo organismo onde as exerce.
- 9.5 Caso estes candidatos não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 13.2. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, é ainda obrigatório a apresentação de curriculum vitae, para efeitos de avaliação curricular.
- 9.6 Os candidatos que sejam trabalhadores do Conservatório, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 10 O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 11 A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; 9.5 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto,
- 12 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, Sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- 13 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 14 Métodos de seleção:
- 14.1 Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- Prova Escrita de Conhecimentos (PEC);
  - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 14.2 Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aos candidatos que estejam a cumprir, ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade e que não exerçam a faculdade de opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 14.1, prevista no número 3 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados como métodos de seleção:
- Avaliação Curricular (AC);
  - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 14.3 A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

- a) Candidatos previstos em 14.1:

$$CF = [(PEC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$$

- b) Candidatos previstos em 14.2:

$$CF = [(AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$$

em que:

CF = Classificação Final

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular

- 15 A prova de conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:

De carácter geral:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015 e 7 de janeiro;
- Lei geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;
- Lei Orgânica do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham, a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da publicação do presente aviso

De carácter específico:

- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Atendimento ao Público;
- Relações Interpessoais.

Será disponibilizada no site do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode em <https://www.conservatorioescoladasartes.com/ofertas-publicas/>, na área referente ao procedimento concursal, o manual para a parte específica.

- 16 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro, na escala de 0 a 20 valores.
- 17 Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:
- A habilitação literária;
  - A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
  - A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
  - A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos últimos três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.
- Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 18 O método de seleção obrigatório a aplicar, consoante o candidato se encontre na situação referida no ponto 14.1 e 14.2 do presente aviso, é de carácter eliminatório.
- 19 São motivos de exclusão do presente procedimento, o incumprimento, dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos, tais como a não comparência dos candidatos à prova de conhecimentos e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer método de seleção, não sendo nesse caso aplicado o método seguinte.

- 20 Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método de seleção complementar, por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria.
- 21 Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. Persistindo igualdade de valoração serão aplicados os critérios de desempate previstos na ata de definição dos parâmetros de avaliação dos métodos de seleção.
- 22 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Conservatório e disponibilizada na página eletrónica da <https://www.conservatorioscoladasartes.com/ofertas-publicas/>
- 23 Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria 407/2023, de 16 de junho, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão publicitados na página eletrónica <https://www.conservatorioscoladasartes.com/ofertas-publicas/>
- 24 A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação, será afixada em local visível e público nas instalações do Conservatório, sita à Avenida Luis de Camões n.º 1, bem como disponibilizada na página eletrónica <https://www.conservatorioscoladasartes.com/ofertas-publicas/>, sendo ainda a lista unitária de ordenação final notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria 407/2023, de 16 de junho, publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal, todos a exercer funções no Conservatório:

Presidente:

- Catarina Ramos Gomes - Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Efetivos:

- Maria Helena Araújo da Silva Baptista - Coordenadora Técnica do Núcleo Administrativo do Conservatório, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Fernando Agrela Campos - Técnico Superior.

Vogais Suplentes:

- José Mário Gouveia Baptista - Encarregado Operacional;
- Rui Arsénio dos Santos - Encarregado Operacional.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

### Deliberação n.º 9/2023

Sumário:

Delega competências na coordenadora do Núcleo de aprovisionamento, Dra. Cristina Mafalda Ponte Lume Abreu.

Texto:

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 10.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e n.º 8/2020/M, de 13 de julho, conjugado com o estatuído nos artigos 44.º e 45.º e 47.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como os artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, o Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou por unanimidade:

1. Delegar na coordenadora do Núcleo de aprovisionamento, Dra. Cristina Mafalda Ponte Lume Abreu, a competência para a prática dos seguintes atos:
  - 1.1 Relativamente ao pessoal afeto à respectiva unidade orgânica:
    - a) Aprovar os respetivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação;
    - b) Justificar faltas, nos termos da legislação aplicável;
    - c) Autorizar os horários de trabalho e os respetivos pedidos de alteração, nos termos legais.
  - 1.2 Relativamente a contratação pública:



- a) Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais atos inerentes à contratação de bens e de prestação de serviços até ao montante de €7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta euros), nos termos da legislação aplicável;
  - b) Autorizar a realização de consultas preliminares ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos;
  - c) Autorizar a retificação do valor adjudicado nos procedimentos de contratação, designadamente por alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos legais;
  - d) Autorizar a redução da quantidade de bens contratados e do respectivo preço contratual, nos termos contratualmente firmados.
2. Delegar no coordenador do Núcleo de gestão financeira, Dr. Tarcísio Nataniel Fernandes Correia, a competência para a prática dos seguintes atos:
    - a) Assinar certidões de dívida e faturas, designadamente relativas a cobrança de dívidas emergentes da prestação de cuidados de saúde;
    - b) Autorizar o processamento das prestações e demais abonos devidos aos colaboradores, nos termos da lei;
    - c) Autorizar adiantamentos de preço, a título excepcional e devidamente fundamentado, nos termos da lei.
  3. A presente deliberação produz efeitos imediatos e nos termos do disposto nos artigos 164.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos entretanto praticados pelos dirigentes a quem são conferidos poderes delegados no âmbito da aplicação da presente deliberação, desde o dia 4 de dezembro de 2023.
  4. Proceda-se à respetiva publicação no JORAM.

Funchal, 7 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração,  
O PRESIDENTE  
(Herberto Rúben Jesus)  
A VICE-PRESIDENTE  
(Filipa Freitas)  
OS VOGAIS  
(Filipa Rodrigues)  
(Miguel Freitas)

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 544/2023

#### Sumário:

Determina que a Diretora Regional do Turismo seja substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, Licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, e nas ausências e impedimentos desta, pelo Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, e nas ausências e impedimentos deste último, pela Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro.

#### Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2020/M, de 22 de maio, a Diretora Regional do Turismo, é substituída, nas suas ausências e impedimentos, por um titular de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, que mediante proposta sua, seja designado pelo Secretário Regional;

Considerando a proposta da Diretora Regional do Turismo.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2020/M, de 22 de maio, determino o seguinte:

1. A Diretora Regional do Turismo é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, Licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, e nas ausências e impedimentos desta, pelo Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, e nas ausências e impedimentos deste último, pela Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro.
2. O presente despacho produz efeitos desde 28 de novembro de 2023.
3. Revogo o Despacho n.º 367/2020, de 21 de setembro, publicado no JORAM n.º 178, II Série, de 23 de setembro de 2020.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE****Despacho n.º 545/2023****Sumário:**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Gestão Paulo Nuno Gomes Barros, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente nos domínios da agricultura, da pecuária, da veterinária, da proteção, saúde e bem-estar animal, da viticultura, do desenvolvimento rural e local, do artesanato e artes tradicionais, do bordado Madeira, da qualidade e segurança alimentar, da promoção dos produtos regionais, dos recursos hídricos, do ambiente, da economia circular, da ação climática, do litoral, da gestão de resíduos, do saneamento básico, do ordenamento do território, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do urbanismo, da conservação da natureza, geo e biodiversidade, das florestas, das áreas protegidas e da paisagem, no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro.

Considerando que os gabinetes dos secretários regionais são estruturas de apoio direto à sua atividade política, tendo os respetivos membros por função coadjuvável no exercício das suas funções.

Considerando que nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, não colide com o regime de exclusividade a que estão sujeitos os membros dos gabinetes, a participação em órgãos sociais de pessoas coletivas sem fins lucrativos desde que não pertencentes ao setor de atividade pelo qual é responsável o membro do membro do Governo respetivo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 6.º, da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Gestão Paulo Nuno Gomes Barros, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Autorizar o designado a exercer as funções de Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Patinagem da Madeira.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42317073 e CY42317561, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.09.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 4 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**ANEXO****Nota Curricular****1. Dados biográficos:**

Nome: Paulo Nuno Gomes Barros

Data de nascimento: 08/06/1986

Nacionalidade: Portuguesa

**2. Habilitações Académicas**

2016 a 2017 - MBA - International Business Management ministrado pela UAL/Autónoma Academy e a Escola da APEL

2008 a 2009 - Pós-Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho ministrado pela Universidade da Madeira

2004 a 2007 - Licenciatura em Gestão ministrado pela Universidade da Madeira

**3. Formação Complementar**

- 2022 - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) ministrado pelo Instituto Nacional da Administração, I. P.

- 2022 - Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) pela AESE ministrado pela Business School associado com a IESE Business School University of Navarra e com a colaboração científica da Clínica Universidad de Navarra
  - 2019 - 2.<sup>a</sup> Edição do Programa de Formação em SNC-AP dinamizado Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental (Unileo)
  - 2018 - Medical Response to Major Incidents (MRMI) organizado pelo Madeira International Disaster Training Center em conjunto com o Serviço Regional de Saúde da RAM E.P.E.
  - 2016 - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas organizado pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa
  - 2015 - Avaliação Económica em Saúde organizado pela Novastis Farma
  - 2014 - Código dos Contratos Públicos organizado e ministrado pelo Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira
  - 2013 - Curso de formação profissional sobre Leis dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) e sua regulamentação organizado pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa
  - 2013 - Análise Económica e Financeira, Análise de Balanços e Estudo de Indicadores Económico e Financeiros organizado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
  - 2013 - Regime da Contratação Pública Aplicável aos Projetos cofinanciados pelo FSE ministrado pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.
  - 2012 - Formação sobre Código dos Contratos Públicos organizado pelo Serviço de Formação do SESARA E.P.E.
  - 2011 - Formação em Gestão de Stocks ministrado pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
  - 2010 - Novo Código dos Contratos Públicos (CCP): Execução e Técnicas de Negociação organizado pela Unidade de Apoio à Formação Profissional do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM
4. Experiência Profissional
- Maio de 2021 a Novembro de 2023 - Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira EPERAM
  - Novembro de 2019 a Abril de 2021 - Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM
  - Abril de 2018 a Outubro de 2019 - Técnico Superior na Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM
  - Julho de 2016 a Fevereiro de 2018 - Coordenador do Núcleo de Gestão Financeira do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.
  - Janeiro de 2012 a Junho de 2016 - Coordenador do Núcleo de Aprovisionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.
  - Agosto de 2011 a Dezembro de 2011 - Coordenador da Unidade de Planeamento e Armazéns do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.
  - Técnico Superior na área de gestão e planeamento - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.
  - Outubro de 2008 a Setembro de 2009 - Técnico Software
  - Janeiro de 2008 a Junho de 2008 - Estágio para admissão à Ordens dos Contabilistas Certificados
  - Julho de 2007 a Dezembro de 2007 - Mediador financeiro
5. Atividades complementares
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Patinagem da Madeira  
Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)  
Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho - Nível V  
Formador com Certificação de Competências Pedagógicas (CCP)

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)